



**Decreto N° 65 - de 06 de Maio de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 173,81 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 173,81 ( cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0048-156 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	173,81
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	173,81
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	173,81
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	173,81
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>173,81</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0048-156 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	173,81
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	173,81
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	173,81
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	173,81
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>173,81</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 06 de Maio de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia  
06 de maio de 2022*

*(Signature)*

Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.896-08  
Assessor(a) de Gabinete